

PORTARIA Nº. 43/2022-CGD/PAD/DIVERSOS, de 16/02/2022.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e
CONSIDERAND os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do memorando nº 01/2022-CPAD, de 16/02/2022, subscrito, de ordem, pela Secretária da Comissão Lissandra Cecília Martins Erero, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/167533.
R E S O L V E:
I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instituído pela PORTARIA nº 261/2021-CGD/PAD/Diversas, publicada no DOE nº 34.775, de 25 de novembro de 2021, para a conclusão dos trabalhos, a contar de 21 de fevereiro de .2022
II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
Corregedor Chefe - DETRAN/PA.

Protocolo: 763178

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 458/2022-DAF/CGP, DE 08/02/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/134419;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Francisco de Assis Bentes Nahmias, matrícula nº 80845491/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS) e destina-se para aquisição de material necessário para instalação de equipamentos de climatização e despesas eventuais nos municípios de Novo progresso, Altamira e Igarapé-Miri.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.000,00
3339036-R\$-1.200,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 14/02 à 07/03/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 484/2022-DAF/CGP, DE 09/02/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/107691;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jonelson Pantoja da Silva, matrícula nº 54196443/4.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) e destina-se a suprir as despesas eventuais e emergenciais para tratar de assuntos relacionados a CIRETRAN/PA de Igarapé-Miri, junto aos setores CHC, DHCRV, DTI e CNCIR sede.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-150,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 14/02 à 18/02/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 485/2022-DAF/CGP, DE 10/02/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/145636;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dhemilly Nogueira Ferreira, matrícula nº 57230682/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas com transporte. Processo de Diárias nº 2022/126177.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339033-R\$-300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: No período de 07/02 à 04/03/2022
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 495/2022-DAF/CGP, DE 14/02/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/156766;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Rodrigues da Rosa Júnior, matrícula nº 5959285/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvida no município de Castanhal.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-1.000,00
3339036-R\$-1.000,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 497/2022-DAF/CGP, DE 14/02/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020- DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/127398;
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Romulo Ferreira de Andrade, matrícula nº 5962315/1.
Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$- 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) e destina-se a suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento no município de Óbidos.
Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:
3339030-R\$-2.500,00
3339036-R\$-1.300,00
Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento.
Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.
LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 762965

DIÁRIA

PORTARIA nº 162/2022-DAF/cgp, de 24/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/61218;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao Município de Belém para o município de Marituba no período de 28/01 à 13/02/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito, bem como desenvolver ações determinadas pela DTO, em especial para atender ao longo trecho da (Km-0 ao Km-18) da rodovia BR 316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018-SRPRF-Pa.

NOME	MATRICULA
Robson Diego Oliveira da Silva	54185842/3
Evandro Ferreira Marques	57188406/2
Thiago da Silva Reis	57213322/3
Sirley da Silva Julio	57214394/2
Franciley Roberto Maciel Ferreira	57227745/1
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA nº 251/2022-DAF/cgp, de 25/01/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/61715;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 29/01 à 14/02/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança, dar apoio aos trabalhos realizados, por ocasião da manutenção de uma das pontes da alça viária, bom como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela DTO.